



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA - MG

Edição eletrônica: www.diario.cruzilia.mg.gov.br

Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz

O Diário Oficial do Município de Cruzília é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal. Lei Municipal nº 2.279 de 12 de abril de 2016

MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.008.904/0001-29



Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz.

DECRETO MUNICIPAL Nº. 2.950, DE 23 DE MAIO DE 2024.

“Determina a rescisão de todos os contratos temporários da Prefeitura de Cruzília/MG e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Cruzília/MG, José Carlos Maciel Alckmin, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado de Minas Gerais, pela Lei Orgânica do Município e

CONSIDERANDO que em **14/11/2017**, o ex-prefeito Joaquim José Paranaíba, representando a Prefeitura de Cruzília e acompanhado do advogado Dr. Adriano José Senador, firmou Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) nos autos da Ação Civil Pública de nº. 0012784-37.2017.8.13.0208, assumindo as obrigações de **(i) rescindir até a data de 14/11/2018 todos os contratos temporários existentes; (ii)** de realizar processo seletivo simplificado para a contratação de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combates às Endemias somente para suprir ausência de servidor em razão de férias e afastamento; **(iii)** realizar a contratação para suprir vagas do PSF, CRAS e CREAS somente obedecendo os critérios do TAC; **(iv)** havendo vagas de cargos em razão de demissão, exoneração, aposentadoria e falecimento, a contratação temporária pelo prazo de 06 (seis) meses, podendo ser renovada por igual período desde que justificada e adotadas as providências para a realização de concurso público; e **(v)** no caso de constatação de contratação temporária sem a presença dos requisitos legais, deverá a Municipalidade imediatamente rescindir o instrumento;

CONSIDERANDO que o TAC foi homologado judicialmente em **07/12/2017**, ficando estipulada a multa diária de R\$ 200,00 (duzentos reais) por item descumprido;

CS Digitalizado com CamScanner



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Criado pela Lei Municipal nº 2.279
de 12 de abril de 2016

José Carlos Maciel de
Alckmin
Prefeito de Cruzília

Anderson Henrique Silva
Sec. Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA - MG

Edição eletrônica: www.diario.cruzilia.mg.gov.br

Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz

O Diário Oficial do Município de Cruzília é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal. Lei Municipal nº 2.279 de 12 de abril de 2016

MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.008.904/0001-29



Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz.

CONSIDERANDO que o ex-prefeito Joaquim José Paranaíba realizou **156** (cento e cinquenta e seis) contratos precários no ano de 2017, **199** (cento e noventa e nove) contratos precários no ano de 2018, **85** (oitenta e cinco) contratos precários em 2019, **67** (sessenta e sete) contratos precários em 2020, o que comprova que mesmo com o TAC assinado e homologado ocorreu o notório descumprimento do avençado;

CONSIDERANDO que o descumprimento do TAC já acarretou a multa no total de **R\$ 245.000,00 (duzentos e quarenta e cinco mil reais)** que será quitada pelos cofres públicos da Prefeitura de Cruzília, ocasionando sérios prejuízos à toda população;

CONSIDERANDO que o Concurso Público realizado em 2019 pelo ex-prefeito Joaquim José Paranaíba não foi planejado para abarcar todas as contratações temporárias existentes à época, o que é de fácil constatação pelo número de vagas disponibilizadas no certame em comparação com os números de contratos precários mantidos;

CONSIDERANDO que na data de **10/04/2024** o atual Governo Municipal foi notificado para dar cumprimento no prazo máximo de **10 (dez) dias às disposições pactuadas no TAC da ACP de nº. 0012784-37.2017.8.13.0208**, sob pena de imposição de multas, inclusive de caráter pessoal a este prefeito signatário.

CONSIDERANDO as disposições dos Memorandos Internos, datados de 16/04/2024 e 09/05/2024, de lavra do assessor jurídico Dr. Giovanni Caruso Toledo, as quais adoto como fundamentos para este decreto;

CS Digitalizado com CamScanner



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Criado pela Lei Municipal nº 2.279
de 12 de abril de 2016

José Carlos Maciel de
Alckmin
Prefeito de Cruzília

Anderson Henrique Silva
Sec. Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA - MG

Edição eletrônica: www.diario.cruzilia.mg.gov.br

Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz

O Diário Oficial do Município de Cruzília é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal. Lei Municipal nº 2.279 de 12 de abril de 2016

MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.008.904/0001-29



**POR AMOR
À CRUZÍLIA**

Prefeitura Municipal | Adm: 2021, 2024

Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz.

CONSIDERANDO que na data de **19/04/2024** foram protocolados na Câmara Municipal de Cruzília/MG projetos de leis que visam a adequação administrativa dos cargos públicos para manutenção dos contratos precários até a realização de processo seletivo e, posteriormente, a realização de concurso público, bem como na mesma data foram prestados esclarecimentos aos nobres vereadores, recomendando-se urgência na apreciação dos citados projetos para evitar as rescisões dos contratos temporários e a aplicação de outra multa financeira à Prefeitura;

CONSIDERANDO que o prazo judicial para cumprimento do TAC, firmado em **14/11/2017** pelo ex-prefeito Joaquim José Paranaíba, já terminou e que até a presente data não ocorreu apreciação dos projetos de leis pela Câmara Municipal;

CONSIDERANDO que nesta data aportou o parecer jurídico do Dr. José Edmundo de Carvalho Siqueira, advogado da Câmara Municipal de Cruzília/MG, asseverando que a municipalidade **“está firmando contratações temporárias desde janeiro de 2021”** e que tais contratos são ilegais, contudo, **ignora propositalmente o óbvio** de que os contratos precários ilícitos foram firmados ininterruptamente pelo ex-prefeito Joaquim José Paranaíba nos anos 2013, 2014, 2015, 2016, 2017, 2018, 2019 e 2020, e nem mesmo com a assinatura do Termo de Ajustamento de Conduta em **14/11/2017**, o ex-prefeito extinguiu os contratos;

CONSIDERANDO que os projetos de leis enviados para a Câmara Municipal visam sanar irregularidades pretéritas que se prorrogam até a presente data, tudo com o fim explícito de evitar prejuízos maiores para toda a população de Cruzília, além de realizar processo seletivo e concurso público, na forma que a Lei exige;

CS Digitalizado com CamScanner



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Criado pela Lei Municipal nº 2.279
de 12 de abril de 2016

José Carlos Maciel de
Alckmin
Prefeito de Cruzília

Anderson Henrique Silva
Sec. Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA - MG

Edição eletrônica: www.diario.cruzilia.mg.gov.br

Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz

O Diário Oficial do Município de Cruzília é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal. Lei Municipal nº 2.279 de 12 de abril de 2016

MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.008.904/0001-29



Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz.

Por fim, **CONSIDERANDO** que os serviços públicos não podem ser abruptamente suspensos;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam determinadas as rescisões de todos os contratos temporários, sem exceção, na data de 10/06/2024, sendo os afetados: ALANA LUIZA COSTA RIBEIRO – SERVENTUAL; ALESSANDRA CONDE FERREIRA - MÉDICO; AMANDA MARIA MACIEL DE ASSIS - RECEPCIONISTA; ANA CARLA MACIEL B ARANTES - FONOAUDIOLOGA; ANA CLARA CASTRO M FERNANDES - SERVENTUAL; ANA GINA FURTADO DA S MENDONÇA - PROF. P1A; ANA MARIA DE SOUZA - RECEPCIONISTA; ANDREA SILVA NUNES MACIEL - TECNICO EM ENFERMAGEM; ANDRESSA VIEIRA ARANTES MACIEL - MONITORA; ANGELA MARIA BARBOZA - PROF. P1A; ANGELA MARIA VILELA DE RESENDE - PROF. P1A; ANGELICA DE ARANTES TEODORO - SERVENTUAL; ARIANE APARECIDA M DE ASSIS - SERVENTUAL; CAMILA CARVALHO VILELLA - MÉDICO; CAROLINA PEREIRA VILELA - FISIOTERAPEUTA; CINTIA FURTADO PENHA - ENFERMEIRO(A); CLAUDIA MARIA ESTEVAO - PROF. P1A; CLELIO MORAIS ROCHA - MOTORISTA; CRISTIANO DE MORAIS ROCHA - MOTORISTA; DIEGO DE ANDRADE SILVA - MOTORISTA; DIEGO HILARIO DA S NASCIMENTO - MOTORISTA; DUENE MARCIELE DA ROCHA - SERVENTUAL; EDUARDO LUIZ FARIA ARNAUT - PROF P3A; ELLEN KIARELY DE SOUZA - RECEPCIONISTA; EVERALDO FRANCISCO DA SILVA - PROF. P1A; FILIPE DE CARVALHO LIMA - MÉDICO; FLAVIA ROCHA DA SILVA - TECNICO EM ENFERMAGEM; GENILDA CORREA DA SILVA - RECEPCIONISTA; GISELE DE REZENDE O JUNQUEIRA - SUPERVISOR PEDAGOGICO; GUSTAVO VILELA ANDRADE - MOTORISTA; HERMES VINICIUS NOGUEIRA NERI - MÉDICO; JANAINA ARAGAO P H DE ARAUJO - PROF. P1A; JANAINA DE FATIMA DA S SOUZA - AUXILIAR CONSULTORIO DENTARIO; JESSIANY ROCHA RIBEIRO MACIEL - PROF. P1A; JESSICA VIEIRA ARANTES VILLELA - PROF. P1A; JOAO VITOR SANTOS ALVES - MOTORISTA; JOSE WAGNER MACIEL FERREIRA - MÉDICO; JOSIANE DE NOVAIS SILVA - PROF. P1A; KAIO DE SOUZA FERREIRA - FISIOTERAPEUTA; KAREN DE SOUZA CARVALHO - SERVENTUAL; KARINA SOUZA PEREIRA - ENFERMEIRO(A); KARLA APARECIDA DE S MACIEL - RECEPCIONISTA; KELLY APARECIDA ALVES DA SILVA - AUXILIAR CONSULTORIO DENTARIO; LARISSA PEREIRA DE ARANTES -TECNICO EM

CS Digitalizado com CamScanner



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Criado pela Lei Municipal nº 2.279
de 12 de abril de 2016

José Carlos Maciel de
Alckmin
Prefeito de Cruzília

Anderson Henrique Silva
Sec. Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA - MG

Edição eletrônica: www.diario.cruzilia.mg.gov.br

Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz

O Diário Oficial do Município de Cruzília é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal. Lei Municipal nº 2.279 de 12 de abril de 2016

MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.008.904/0001-29



Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz.

ENFERMAGEM; LEANDRA APARECIDA MENDES - TECNICO EM ENFERMAGEM; LEONARDO CARNEIRO VALE - MÉDICO; LUCIMARA PEREIRA ANDRADE- TECNICO EM ENFERMAGEM; LUIZ JOSE RIBEIRO NORONHA - ASSISTENTE SOCIAL; MARCELO DE SOUZA OLIVEIRA - PROF P3A; MARCELO RIBEIRO DE SOUZA - MOTORISTA; MARIA APARECIDA DA S SANTOS - SERVENTUAL; MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA - SERVENTUAL; MARIA APARECIDA DE S ANDRADE - TECNICO EM ENFERMAGEM; MARIA EDUARDA ARANTES MACIEL - RECEPCIONISTA; MARIA VITORIA DA SILVA - SERVENTUAL; MARILDA BARBOSA MESSIAS SOUZA - PSICOLOGO; MARILDA DE LOURDES S CORTEZ - AUXILIAR DE ENFERMAGEM; MARILIA LUCIA DE SOUZA - MÉDICO; MAURILIA APARECIDA A DA SILVA - ENFERMEIRO(A); MIRIENE MARCIANE DE S REZENDE - PROF. P1A; NARA CRISTINA DE PAULA BORGES - MÉDICO; PATRICIA MENDES O FURTADO - PROF. P1A; PAULO SERGIO ROCHA DE MORAIS - MOTORISTA; PEDRO ALEX DA SILVA FERREIRA - ENFERMEIRO(A); PRISCILA CASTRO T OLIVEIRA - SERVENTUAL; RAFAELA DA SILVA SOUZA - NUTRICIONISTA; ROSANGELA MARIA SILVA MACIEL - PROF. P1A; ROSELY PEREIRA CALHEIROS - PROF. P1A; ROZILENE DE FATIMA P GOMES - TECNICO EM ENFERMAGEM; SEBASTIAO CAMILO MACIEL - MOTORISTA; SERGIO NORONHA DE SOUZA - PROF P3A; TAILANE NOGUEIRA SOARES - TECNICO EM ENFERMAGEM; TAMIRIS CAMILA DE REZENDE - TECNICO EM ENFERMAGEM; TAMYRES DA SILVA PEREIRA - PROF. P1A; THAIS RIBEIRO - PROF. P1A; THAYANNE SILVA BENEDICTO - PSICOLOGO; VALERIA DE SOUZA GONELI - TECNICO EM ENFERMAGEM; VALERIA FERNANDES PEREZ ESPER - MÉDICO; VANESSA ALVES DE SOUZA - TECNICO EM ENFERMAGEM; VERONICA RAQUEL DE LIMA ALVES - ENFERMEIRO(A); WANGDA MARA DA SILVA - PROF. P1A; WELICA PEREIRA DE S OLIVEIRA - PROF P3A; ADRIANO PEREIRA RIBEIRO GOMES - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE; ALESSANDRA DA SILVA OLIVEIRA - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE; ANA CLAUDIA GODOY MACHADO - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE; ANDRESSA DE SOUZA SANTOS - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE; BETANIA LUCINDA DELFINO - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE; CRISTIANE BARBOSA DA SILVA - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE; DANIELE SOUZA MACIEL VIEIRA - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE; DEBORA MARCIA DA SILVA - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE; EDILAINÉ APARECIDA C ROCHA - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE; ELZIMAR DO CARMO DA SILVA - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE; FLAVIANA NATALINA BENTO - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE; FRANCIELE DA SILVA FERREIRA - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE; FRANCIELLE CARVALHO MACIEL -

CS Digitalizado com CamScanner



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Criado pela Lei Municipal nº 2.279
de 12 de abril de 2016

José Carlos Maciel de
Alckmin
Prefeito de Cruzília

Anderson Henrique Silva
Sec. Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA - MG

Edição eletrônica: www.diario.cruzilia.mg.gov.br

Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz

O Diário Oficial do Município de Cruzília é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal. Lei Municipal nº 2.279 de 12 de abril de 2016

MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.008.904/0001-29



Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz.

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE; FRANCISCA PAULA FLAUSINO - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE; GABRIELLE SILVA ROCHA - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE; GUSTAVO REZENDE DE SOUZA - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE; INES ALVES DA SILVA - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE; JEFFERSON FERREIRA DA ROCHA - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE; JOICE CAMPOS FERREIRA - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE; JULIANA DA CONCEICAO P RAMOS - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE; JULIANA GONCALVES FERNANDES - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE; LETICIA FIGUEIREDO RITA - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE; LUANA LUCIA ESTEVAO DA SILVA - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE; LUIZ GUSTAVO RESENDE DE SOUZA - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE; MAIRA FRANCIELLE DE SOUZA - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE; MARCELA RIBEIRO - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE; MARCIA LEAL PEREIRA - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE; MARIA AUXILIADORA DE S LIMA - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE; MERCIA ROSARIO DE SOUZA - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE; NAIARA SABRINA DE A TEODORO - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE; NAMARA GABRIELLE DE SOUZA - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE; NANACHARA DE ALMEIDA FERNANDES - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE; NILCEA RAMOS VIEIRA - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE; PATRICIA DE JESUS DA SILVA - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE; PATRICIA MARIA DE ALMEIDA - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE; PRISCILA MACIEL DA CUNHA - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE; RENATO PEREIRA JUNQUEIRA - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE; THAYLA MARCELINO MACHADO - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE.

Art. 2º - Fica determinado o retorno de todos os servidores municipais que estejam lotados/cedidos em outras repartições/órgãos públicos, instituições conveniadas, exceto do Juízo Eleitoral, para serem designados a trabalharem nas pastas municipais, a partir do dia 10/06/2024.

Art. 3º - Expeçam-se ofícios imediatamente para a Câmara Municipal de Cruzília/MG e para o Ministério Público Estadual, comunicando-os acerca da expedição deste Decreto, enviando cópia.

CS Digitalizado com CamScanner



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Criado pela Lei Municipal nº 2.279
de 12 de abril de 2016

José Carlos Maciel de
Aickmin
Prefeito de Cruzília

Anderson Henrique Silva
Sec. Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA - MG

Edição eletrônica: www.diario.cruzilia.mg.gov.br

Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz

O Diário Oficial do Município de Cruzília é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal. Lei Municipal nº 2.279 de 12 de abril de 2016

MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.008.904/0001-29



**POR AMOR
À CRUZÍLIA**

Prefeitura Municipal | Adm. 2021-2024

Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz.

Art. 4º - Este Decreto entrar em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, devendo ser afixada cópia em todas as repartições públicas municipais.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Cruzília/MG, 23 de maio de 2024.

JOSÉ CARLOS MACIEL DE ALCKMIN

Prefeito Municipal de Cruzília/MG

CS Digitalizado com CamScanner



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Criado pela Lei Municipal nº 2.279
de 12 de abril de 2016

José Carlos Maciel de
Alckmin
Prefeito de Cruzília

Anderson Henrique Silva
Sec. Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA - MG

Edição eletrônica: www.diario.cruzilia.mg.gov.br

Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz

O Diário Oficial do Município de Cruzília é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal. Lei Municipal nº 2.279 de 12 de abril de 2016

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0081/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0075/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0036/2023**

CONTRATANTE: Município de Cruzília, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.008.904/0001-29, com sede na Rua Coronel Cornélio Maciel, nº 135, representado por seu Prefeito, **Sr. José Carlos Maciel de Alckmin**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 258.407.116-91.

CONTRATADA: SUPREMA MEDICAL- COM. PRESTAÇÃO SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **35.845.819/0001-34** com sede na Ru capitão mor tomé rodrigues, 500, centro, Baependi-MG, CEP: 37.443-000, neste ato representada pelo Sr. Daniel de Abreu Maciel, CPF sob o nº 084.803.166-08, RG MG-13.940.182, SSP/MG.

1. DO OBJETO:

1. Contratação de Empresa especializada mediante menor proposta para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, bem como revisão de todos os consultórios odontológicos nas Unidades Básicas de Saúde do Município. O Contratado deverá realizar 01 (uma) visita mensal e prestar assistência todas as vezes que solicitado para reparo em equipamentos danificados. Em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal da Saúde. RECURSO: PRÓPRIO.

2. DO ADITIVO:

a. - As partes, de comum acordo, nos termos do artigo 57, II da lei Nacional nº 8.666/1993, resolvem prorrogar a vigência deste contrato para mais 12 (doze) meses, devido ao fato da contratada prestar serviços contínuos cuja interrupção possa gerar prejuízos à administração pública, são serviços essenciais à própria finalidade e desempenho das atribuições relativas aos serviços públicos.

De acordo com o solicitação da Secretaria Municipal de Saúde justificando a continuidade na realização do referido objeto, sua vigência fica prorrogada até a data de **25 de maio de 2025**.

b. As demais cláusulas permanecerão inalteradas.

Cruzília MG, 23 de maio de 2024.

Município de Cruzília
José Carlos Maciel de Alckmin

**SUPREMA MEDICAL- COM.
PRESTAÇÃO SERVIÇOS LTDA**

Testemunhas:

Nome: _____ CPF: _____
Nome: _____ CPF: _____

Processo nº 036/2024

Pregão Eletrônico nº 008/2024

Objeto: Contratação de empresa jurídica especializada para escolha mais vantajosa para a administração, visando a aquisição de hardware e periféricos de informática para otimizar e agilizar os processos administrativos do município de Cruzília/MG. Em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal da Administração Geral. Recurso Próprio

Adjudicação

BRUNO DO CARMO FERREIRA - CNPJ: 34.240.500/0001-12



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Criado pela Lei Municipal nº 2.279
de 12 de abril de 2016

José Carlos Maciel de
Alckmin
Prefeito de Cruzília

Anderson Henrique Silva
Sec. Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA - MG

Edição eletrônica: www.diario.cruzilia.mg.gov.br

Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz

O Diário Oficial do Município de Cruzília é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal. Lei Municipal nº 2.279 de 12 de abril de 2016

Número	Descrição	Marca	Unid.	Qtd.	Vlr Unit.	Vlr Total
1	ADAPTADOR USB - RJ 45 - 3.0 10/100/1000 GIGABITES	KNUP -	UN	6	29,99	179,94
2	ADAPTADOR WI-FI USB NANO	KNUP -	UN	6	19,29	115,74
8	CAIXA DE SOM USB PARA PC	KNUP -	UN	5	15,89	79,45
13	FONTE ATX 230 W - 24 PINOS BIVOLT	BRAZILPC -	UN	7	52,99	370,93
14	FONTE ATX 500 W	FONENG -	UN	7	104,99	734,93

Valor Total Adjudicado R\$ 1.480,99

FABRICIO RODRIGUES PEREIRA - - CNPJ: 49.005.307/0001-74

Número	Descrição	Marca	Unid.	Qtd.	Vlr Unit.	Vlr Total
3	BATERIA LITHIUM 3 V CR 2032.	DA VINCI -	UN	12	4,00	48,00
4	CABO DE FORÇA 3 (TRÊS) PINOS PARA FONTE DE COMPUTADOR E MONITOR	PIX -	UN	5	8,50	42,50
10	DISCO RÍGIDO SSD 240 GB	GOLDENFIR -	UN	5	125,00	625,00
11	DISCO RÍGIDO SSD 480 GB	ALLTEK -	UN	6	208,00	1.248,00
12	FILTRO DE LINHA 6 (SEIS) TOMADAS COM FUSÍVEL	PRATIK -	UN	5	29,00	145,00
16	HD EXTERNO 1 TB 3.0	ADATA -	UN	6	290,00	1.740,00
20	MOUSE ÓPTICO PADRÃO USB MOUSE ÓPTICO PADRÃO USB	MOVITEC -	UN	8	6,50	52,00
22	PENDRIVE - 32 GB	MULTILASER -	UN	10	21,90	219,00
24	RJ45 PADRÃO CAT6	EXBOM -	UN	500	0,27	135,00
26	TECLADO MULTIMÍDIA USB	MAXPRINT -	UN	10	26,20	262,00

Valor Total Adjudicado R\$ 4.516,50

FORT PRINT EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA ME - CNPJ: 22.579.314/0001-23

Número	Descrição	Marca	Unid.	Qtd.	Vlr Unit.	Vlr Total
9	CARTUCHO DE TONER PARA IMPRESSORA SAMSUNG PROXPRESS M3375FD	PREMIUM -	UN	8	39,15	313,20
27	TONNER COMPATÍVEL - 85A .	PREMIUM -	UN	8	25,00	200,00

Valor Total Adjudicado R\$ 513,20

IARA RICARDO OTTONI 11209592681 - CNPJ: 36.344.966/0001-93

Número	Descrição	Marca	Unid.	Qtd.	Vlr Unit.	Vlr Total
--------	-----------	-------	-------	------	-----------	-----------



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Criado pela Lei Municipal nº 2.279
de 12 de abril de 2016

José Carlos Maciel de
Alckmin
Prefeito de Cruzília

Anderson Henrique Silva
Sec. Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA - MG

Edição eletrônica: www.diario.cruzilia.mg.gov.br

Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz

O Diário Oficial do Município de Cruzília é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal. Lei Municipal nº 2.279 de 12 de abril de 2016

5	CABO HDMI - 2.0 - 4K - MACHO X MACHO	T-Black -	UN	6	10,00	60,00
6	CABO - USB - AM/BM PARA IMPRESSORA	MFL -	UN	5	9,00	45,00
7	CABO VGA - FÊMEA X FÊMEA - COM FILTRO	FY -	UN	5	37,00	185,00

Valor Total Adjudicado R\$ 290,00

LEGACY DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS LTDA - CNPJ: 52.504.817/0001-09

Número	Descrição	Marca	Unid.	Qtd.	Vlr Unit.	Vlr Total
21	PENDRIVE 16 GB 3.0	STROND 32GB 3.0	UN	8	25,00	200,00
23	PLACA DE REDE GIGABIT 10/100/1000 PCI EXPRESS	KNUP KP-T90B -	UN	10	29,19	291,90
25	SWITCH HUB 8 PORTAS - GIGABITS /1000	STROND SG800 -	UN	10	92,86	928,60

Valor Total Adjudicado R\$ 1.420,50

MAC COPIADORA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA - CNPJ: 24.501.724/0001-87

Número	Descrição	Marca	Unid.	Qtd.	Vlr Unit.	Vlr Total
19	MONITOR LED 21,5" - HDMI - VGA	Brazil pc 22w-x	UN	4	354,00	1.416,00

Valor Total Adjudicado R\$ 1.416,00

MSI COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 42.448.644/0001-97

Número	Descrição	Marca	Unid.	Qtd.	Vlr Unit.	Vlr Total
17	KIT TINTA EPSON 544 (PRETO, AMARELO, CIANO, MAGENTA)	MTSI Compatível	KT	4	34,00	136,00
18	KIT TINTA EPSON 664 (PRETO, AMARELO, CIANO, MAGENTA)	MTSI Compatível	KT	4	34,00	136,00

Valor Total Adjudicado R\$ 272,00

CRUZÍLIA, 21 de Maio de 2024.

ADILSON DA SILVA VITÓRIA
PREGOEIRO



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Criado pela Lei Municipal nº 2.279
de 12 de abril de 2016

José Carlos Maciel de
Alckmin
Prefeito de Cruzília

Anderson Henrique Silva
Sec. Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA - MG

Edição eletrônica: www.diario.cruzilia.mg.gov.br

Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz

O Diário Oficial do Município de Cruzília é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal. Lei Municipal nº 2.279 de 12 de abril de 2016

Processo nº 036/2024

Pregão Eletrônico nº 008/2024

Objeto: Contratação de empresa jurídica especializada para escolha mais vantajosa para a administração, visando a aquisição de hardware e periféricos de informática para otimizar e agilizar os processos administrativos do município de Cruzília/MG. Em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal da Administração Geral. Recurso Próprio

Homologação

BRUNO DO CARMO FERREIRA - CNPJ: 34.240.500/0001-12

Valor Total de R\$ 1.480,99 (um mil, quatrocentos e oitenta reais e noventa e nove centavos)

FABRICIO RODRIGUES PEREIRA - CNPJ: 49.005.307/0001-74

Valor Total de R\$ 4.516,50 (quatro mil, quinhentos e dezesseis reais e cinquenta centavos)

FORT PRINT EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA ME - CNPJ: 22.579.314/0001-23

Valor Total de R\$ 513,20 (quinhentos e treze reais e vinte centavos)

IARA RICARDO OTTONI 11209592681 - CNPJ: 36.344.966/0001-93

Valor Total de R\$ 290,00 (duzentos e noventa reais)

LEGACY DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS LTDA - CNPJ: 52.504.817/0001-09

Valor Total de R\$ 1.420,50 (um mil, quatrocentos e vinte reais e cinquenta centavos)

MAC COPIADORA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA - CNPJ: 24.501.724/0001-87

Valor Total de R\$ 1.416,00 (um mil e quatrocentos e dezesseis reais)

MSI COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 42.448.644/0001-97

Valor Total de R\$ 272,00 (duzentos e setenta e dois reais)

CRUZÍLIA, 21 de Maio de 2024.

JOSE CARLOS MACIEL DE ALCKMIN
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE ATA 0017/2024

O Município de Cruzília, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.008.904/0001-29, com sede administrativa na Rua Cel. Cornélio Maciel, nº 135, Centro, Cruzília MG, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. José Carlos Maciel Alckmin, processo nº 0036/2024 – Pregão Eletrônico de nº 0008/2024, originou o contrato administrativo nº 0017/2024 entre o Município de Cruzília e as empresas BRUNO DO CARMO FERREIRA - CNPJ: 34.240.500/0001-12; FABRICIO RODRIGUES PEREIRA - CNPJ: 49.005.307/0001-74; FORT PRINT EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA ME - CNPJ: 22.579.314/0001-23; IARA RICARDO OTTONI 11209592681 - CNPJ: 36.344.966/0001-93; LEGACY DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS LTDA - CNPJ: 52.504.817/0001-09; MAC COPIADORA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA - CNPJ: 24.501.724/0001-87; MSI COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 42.448.644/0001-97 pelo valor total estimado de R\$ 9.909,19 (nove mil, novecentos e nove reais e dezenove centavos)

Cruzília, 21 maio de 2024.

José Carlos Maciel Alckmin.
Prefeito Municipal.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Criado pela Lei Municipal nº 2.279
de 12 de abril de 2016

José Carlos Maciel de
Alckmin
Prefeito de Cruzília

Anderson Henrique Silva
Sec. Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA - MG

Edição eletrônica: www.diario.cruzilia.mg.gov.br

Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz

O Diário Oficial do Município de Cruzília é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal. Lei Municipal nº 2.279 de 12 de abril de 2016

Processo nº 042/2024

Pregão Eletrônico nº 011/2024

Objeto: ontratação de empresa com know-how na organização de eventos para a realização do Rodeio de Cruzília, nos dias 28 e 29 e 30 de junho 2024, no Complexo Humano da Ventania, que será responsável por fornecer toda a estrutura necessária ao evento tais como: montagem, operação de estrutura, com fornecimento de equipamentos, instalações, iluminação, som, equipe de apoio, brigadista, gradil, gerador, divulgação do evento em atendimento a Secretaria de Cultura, Desporto e Turismo.

Adjudicação

FELIPE DAVID DE CARVALHO 01180973690 - CNPJ: 13.201.302/0001-70

Número	Descrição	Unid.	Qtd.	Vlr Unit.	Vlr Total
1	SERVIÇO - Realização do Rodeio de Cruzília, nos dias 28,29 e 30 de junho de 2024 no Complexo Humano da Ventania. Conforme descritivo do Termo de Referência.	serv	1	220.500,00	220.500,00

Valor Total Adjudicado R\$ 220.500,00

CRUZÍLIA, 23 de Maio de 2024.

ADILSON DA SILVA VITÓRIA
PREGOEIRO

Processo nº 042/2024

Pregão Eletrônico nº 011/2024

Objeto: contratação de empresa com know-how na organização de eventos para a realização do Rodeio de Cruzília, nos dias 28 e 29 e 30 de junho 2024, no Complexo Humano da Ventania, que será responsável por fornecer toda a estrutura necessária ao evento tais como: montagem, operação de estrutura, com fornecimento de equipamentos, instalações, iluminação, som, equipe de apoio, brigadista, gradil, gerador, divulgação do evento em atendimento a Secretaria de Cultura, Desporto e Turismo

Homologação

FELIPE DAVID DE CARVALHO 01180973690 - CNPJ: 13.201.302/0001-70

Valor Total de R\$ 220.500,00 (duzentos e vinte mil e quinhentos reais)

CRUZÍLIA, 23 de Maio de 2024.

JOSE CARLOS MACIEL DE ALCKMIN
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Criado pela Lei Municipal nº 2.279
de 12 de abril de 2016

José Carlos Maciel de
Alckmin
Prefeito de Cruzília

Anderson Henrique Silva
Sec. Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA - MG

Edição eletrônica: www.diario.cruzilia.mg.gov.br

Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz

O Diário Oficial do Município de Cruzília é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal. Lei Municipal nº 2.279 de 12 de abril de 2016

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0054/2024

O Município de **Cruzília**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.008.904/0001-29, com sede administrativa na Rua Cel Coronel Maciel, nº 135, Centro, Cruzília MG, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. José Carlos Maciel de Alckmin, processo nº 0042/2024 – Pregão Eletrônico de nº 0011/2024 originou contrato nº 0054/2024 com vigência até 31 (trinta e um) de julho de 2024 a partir da data de assinatura, entre o **Município de Cruzília** e as empresa FELIPE DAVID DE CARVALHO, CNPJ Nº 13.201.302/0001-70, no valor total de R\$ 220.500,00 (duzentos e vinte mil, quinhentos reais) para a realização do Rodeio de Cruzília, nos dias 28 e 29 e 30 de junho 2024, no Complexo Humano da Ventania,

Cruzília, 23 de maio de 2024.

José Carlos Maciel de Alckmin
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Criado pela Lei Municipal nº 2.279
de 12 de abril de 2016

José Carlos Maciel de Alckmin
Prefeito de Cruzília

Anderson Henrique Silva
Sec. Municipal de Administração